



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Capim Dourado
Área Técnica de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 007 /2016, 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas para o ano de 2016, para a organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal.

Os Representantes da Comissão Intergestores Regional/CIR Amor Perfeito, (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde), no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a articulação entre Secretaria de Estado da Saúde - SES e COSEMS para discussão sobre a importância das atividades estratégicas para alcance da meta dos indicadores pactuados em 2016;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das pactuações, e;

Considerando a necessidade de aprovação da planilha de sugestão de atividades Estratégica para o ano de 2016 com o município faltoso na plenária do mês de junho, realizamos a segunda chamada com o município de Mateiros, para análise, discussão e aprovação na Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito realizada em 25 de Outubro, na cidade de Ipueiras.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas para o ano de 2016 da região



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Capim Dourado
Área Técnica de Regionalização da Saúde

Art. 2º Anexo I - Rol das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Regionais
pactuados para a Região Amor Perfeito.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

1. Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré

2. Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

3. Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima

4. Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

5. Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros

6. Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

7. Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

8. Secretário (a) Mun. de Saúde de Oliveira de Fátima

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins

10. Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Andreis Vicente da Costa
Superintendência de Planejamento do SUS

Mary Ruth Batista Gória Maia
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Gillian Cristina Barbosa
Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde

Inez dos Santos Gonçalves
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Adrianna de Cassya M. Brito
Hospital Regional Materno Infantil Porto Nacional (Tia Dedé)
Superintendência de Unidades Próprias

Leonilda Martins de Almeida Barros
Hospital Regional Porto Nacional
Superintendência de Unidades Próprias



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Capim Dourado
Área Técnica de Regionalização da Saúde

Cristiane maciel Pereira

11. Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional

Márcia Maria Pereira Reis

12. Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins

Carla Pereira Fajardo

13. Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SA